



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024

Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, com fulcro no art. 18, XIV, do seu Regimento Interno, c/c art.34, IX, da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal será fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão apropriadas em dotação específica do Orçamento Anual do Poder Legislativo de Campo Largo.

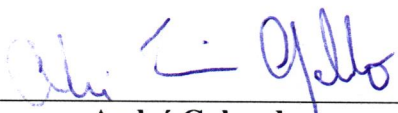
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2024.

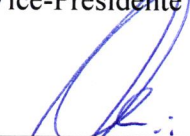
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de janeiro de 2024.



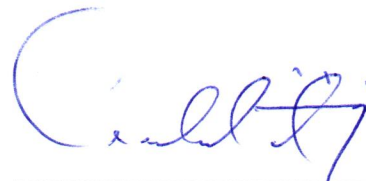
João Carlos Ferreira
Presidente



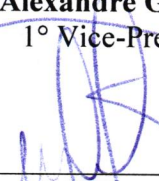
André Gabardo
2º Vice-Presidente



Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário



Alexandre Guimarães
1º Vice-Presidente



Marcio Beraldo
1ª Secretário

54/2024
09/02/24


APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 19 de 02 de 2024


Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 24 de 02 de 2024


Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 26 de fevereiro de 2024


Presidente